



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

INDICAÇÃO Nº 024/2023

MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI, Vereador da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, abaixo assinados, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, INDICA à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

Indica ao Executivo Municipal que elabore conversão de fração das férias dos funcionários públicos municipais em abono pecuniário.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta Indicação pelo fato de que conforme legislação trabalhista as férias constituem direito social de nível constitucional, restando aos servidores municipais, desde que haja deferimento de solicitação (mediante requerimento expresso) da conversão de fração de férias em abono pecuniário pela Autoridade Máxima Municipal, o direito às férias anuais remuneradas de até 1/3 (um terço) adquiridas anualmente.

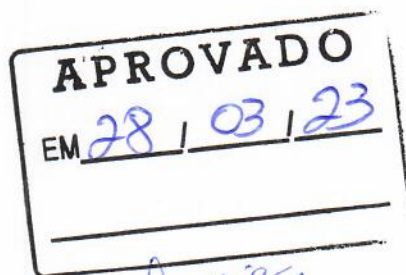
Desde já, ressaltamos que o pedido de conversão de fração das férias em abono pecuniário deverá ser formalizado com pelo menos 30 (trinta dias) de antecedência ao início das férias para que a Prefeitura possa disciplinar, internamente, a continuidade nos serviços públicos prestados.

Neste sentido, sugerimos que o Executivo Municipal estude a possibilidade de conceder 1/3 (um terço) das férias adquiridas anualmente em abono pecuniário, haja vista que vários servidores já manifestaram a este vereador o interesse na "venda" das férias.

No aguardo de um **posicionamento favorável**, agradecemos a atenção de Vossa Excelência e renovamos os protestos de nossa consideração e apreço, certos de contar com a execução dos serviços o mais breve possível.

Câmara Municipal de Poloni – SP
Poloni – SP, 24 de Março de 2023.

MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI
Vereador



Claudineia Maria da Costa Marchion
Presidente da Câmara